



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato nº 00011/2022-CPL – Tomada de Preços Nº 00001/2021

Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – NA COMUNIDADE DE ROSEIRAS.

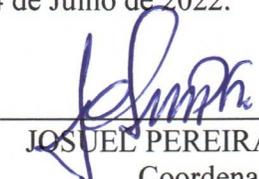
Srº. Gestor:

O Contrato nº 00011/2022-CPL tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – NA COMUNIDADE DE ROSEIRAS e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do vencimento do Contrato, ou seja, a partir do dia 02 de Agosto 2022.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve fatos supervenientes alheio aos serviços a serem executados, ocasionando atraso do cronograma da Obra, a exemplo dessa pandemia chamada COVID-19, além da morosidade para liberação dos recursos do convenio, ocasionando atraso do cronograma da Obra.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 04 de Julho de 2022.



JOSUEL PEREIRA DA SILVA
Coordenadora